



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

EDITAL Nº 007/2025/SMECE

Abre inscrição por intermédio de requerimento e baixa normas para o concurso de **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA** aos membros do Magistério Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Herval d'Oeste, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Concurso de Ampliação de Carga Horária aos membros do Magistério Público Municipal, de acordo com a Lei Complementar Nº 316, de 20 de dezembro de 2013 e regulamentação do presente Edital.

1. DO CONCURSO

1.1 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes estará recebendo de **no dia 05 de fevereiro de 2025**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, as inscrições por intermédio de requerimento para Ampliação de Carga Horária, observando os seguintes critérios:

1.2 Poderão participar do Concurso de Ampliação de Carga Horária os ocupantes efetivos **estáveis** do cargo constante no Anexo III deste Edital.

1.3 A ampliação da carga horária semanal do profissional da educação em caráter definitivo dar-se-á observando os seguintes critérios:

1.3.1 Somente poderá inscrever-se para ampliação da carga horária o profissional em educação que possuir Licenciatura, de Graduação Plena, com habilitação específica na área de atuação, comprovada mediante certificado com registro no MEC, nos termos da LC 316/2013.

1.3.2 Havendo mais de um interessado na ampliação de carga horária para a mesma vaga, terá preferência o profissional da educação:

- 1º. Com maior qualificação profissional;
- 2º. Maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Herval d'Oeste;
- 3º. Melhor avaliação de desempenho;
- 4º. Permanecendo o empate, dar-se-á preferência ao mais idoso.

1.4 A ampliação de carga horária deverá ocorrer nos 05 (cinco) anos precedentes à aposentadoria com a contribuição previdenciária correspondente a carga horária exercida de acordo com o Art. 53 da LC 316/2013.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

1.5 O servidor do Magistério Público Municipal com carga horária de trabalho inferior a 40(quarenta) horas semanais somente poderá ampliar sua carga horária até 40(quarenta) horas semanais, em vagas de sua área de atuação, desde que haja compatibilidade de horário e turno.

1.6 Não será permitida a mudança de área.

1.7 A opção do candidato deve ser compatível com a sua carga horária de trabalho e com o turno, uma vez que não será permitida remoção por intermédio deste concurso.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento por meio de modelo próprio;
- b) Original e fotocópia do diploma de Pós-Graduação – Mestrado;
- c) Original e fotocópia do diploma de Pós-Graduação – Especialização;
- d) Original e fotocópia do diploma de Graduação;
- e) Original e fotocópia da Carteira de Identidade;
- f) Atestado de tempo de serviço na rede municipal de ensino de Herval d'Oeste;
- g) Declaração de acumulação de cargos, empregos e/ou funções constante no anexo II deste Edital;
- h) Procuração, quando for o caso.

2.2 O tempo de serviço solicitado deverá ser apresentado por meio de atestado emitido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Herval d'Oeste, expresso em anos, meses e dias, contados até **31 de Janeiro de 2025**.

2.3 A inscrição constará do preenchimento de Requerimento, constante no anexo I deste edital.

2.4 O candidato deverá preencher e revisar o requerimento verificando a exatidão das informações nele contidas, tornando-se após a assinatura, inteiramente responsável pelo mesmo.

2.5 Não será admitido requerimento condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, por procuração.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente Edital.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

- 3.2 O candidato que no ato da inscrição por intermédio de requerimento prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos alterados, terá sua inscrição cancelada, anulando todos os atos dela decorrentes.
- 3.3 O quadro de vagas disponível para Ampliação de Carga Horária consta no anexo III deste Edital.
- 3.4 O concurso de que trata o presente Edital terá validade restrita ao período de sua realização e seus efeitos efetivar-se-ão no mês de fevereiro de 2025.
- 3.5 A lista com a classificação provisória será divulgada no dia 06 de fevereiro de 2025.
- 3.6 O profissional da educação terá o prazo de 01 (um) dia útil, para interpor recurso administrativo quanto à classificação provisória, o qual deverá ser protocolado na Secretaria de Educação do Município, Setor Administrativo, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.
- 3.7 A lista com a classificação final será divulgada no dia 10 de fevereiro de 2025.
- 3.8 Os casos omissos serão resolvidos por comissão própria.

Herval d'Oeste, 04 de fevereiro de 2025.

RONALDO LORENÇO DA ROSA
Prefeito



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

ANEXO I

Ilmo. Senhor,
LEONARDO MASCARELLO
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	
<input type="checkbox"/>	Pelo Deferimento
<input type="checkbox"/>	Pelo Indeferimento
Motivo: _____	
Data: ____/____/2025.	
Responsável: _____	

_____, lotado(a) no(a) _____
(Nome)

_____, localizado(a) no município de Herval d'Oeste, SC, com regime de trabalho de ____ horas semanais, vem requerer a Vossa Senhoria **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA** para a (as) Unidade(s) Escolar(es) abaixo relacionada(s):

1ª opção: _____ Turno _____

2ª opção: _____ Turno _____

3ª opção: _____ Turno _____

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

Herval d'Oeste ____/____/2025.

Requerente



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E/OU FUNÇÕES

SERVIDOR

_____,
Nome

_____,
CPF

Declaro para os devidos fins e nos termos do artigo 37, inciso XVI, XVII, e Parágrafo 10, da Constituição Federal que:

() Não ocupo outro cargo, emprego e/ou Função Pública bem como não recebo proventos esferas Federal, Estadual e Municipal no âmbito da administração direta, autarquias e fundações.

() Não apresenta nenhum impedimento ou incompatibilidade que o/a impeça de exercer suas funções junto ao Poder Público Municipal.

() Sou detentor do cargo/emprego no _____
Órgão na esfera _____
(União, Estado ou Município)

() Declaração de acumulação, atualizado anualmente fornecido pelo órgão onde exerce a atividade, comprovando; cargo, emprego ou função, data de admissão e horário semanal.

Declaro ainda, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta são expressão da verdade pelas quais me responsabilizo única e exclusivamente.

____/____/_____
Data

Assinatura do Servidor

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal

____/____/_____
Data



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS

Professor de Geografia

Unidade Escolar	Turno	Carga Horária	Nº de Vagas
EBM Cruz e Sousa	Matutino	20h	01
Total			01